CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 32

OFÍCIO Nº. 067 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 17 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 04/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 02/2021, que:

> **"Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas – SACMA, recursos financeiros no valor de R$5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências."**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas